



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 230/2021

Reincluir servidora no Plano Médico e Laboratorial – IPE SAÚDE.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 220/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 473/2021, **REINCLUI** a servidora abaixo relacionada no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328, sendo:

Sueli Kublik – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula nº 6696080659005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Outubro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de outubro de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 220/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração